



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RESOLUÇÃO DPG N 244, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Altera a Resolução 233, de 20 de setembro de 2016, para incluir integrante com formação em Secretariado.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei complementar 136, de 19 de maio de 2011, considerando o § 4º do art. 2º da Resolução 233, de 20 de setembro de 2016 e as considerações e pedido exarados pela Secretária Executiva da Subdefensoria Pública-Geral em 11 de outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, em partes, o Art. 2º, § 1º, da Resolução 233, de 20 de setembro de 2016 que passará a constar:

§ 1º - Ficam designadas como representantes com formação superior em Secretariado as seguintes servidoras:

(...)

Rosemeri Aparecida e Silva - Secretária da Subdefensoria Pública-Geral;

(...)

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná